

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 610 - MÚSICA

**ANO ESCOLAR DE 2015/2016**

**LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA**

**NECESSIDADES TEMPORÁRIAS**

## Grupo: 610 - Música

| Número de Ordem | Número de Utilizador | Nome do/a Candidato/a                        | Tipo de Candidato/a | Provido(a) / Grupo | Provido(a) / Colocado(a) / Agrupamento / Escola | Grau | Prioridade | Graduação | Tipo de Habilitação | Escalão | Dias de serviço | Dias antes | Dias após | Classificação | Data de Nascimento | Alínea a) | Alínea b) |
|-----------------|----------------------|--|---------------------|--------------------|---|------|------------|-----------|---------------------|---------|-----------------|------------|-----------|---------------|--------------------|-----------|-----------|
| 1               | 8980298668           | MARIA VAN ZELLER DE AZEREDO                  | QA/QE               | 610                | 152109  | L    | 1          | 31.874    | PF                  |         | 2372            | 5338       | 14.000    | 19/03/1966    | S                  | N         |           |
| 2               | 8295957422           | CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA PEREIRA        | QA/QE               | 610                | 150848  | L    | 1          | 31.566    | PF                  |         | 3694            | 3652       | 16.500    | 29/12/1966    | S                  | N         |           |
| 3               | 9499782133           | ALBANO MANUEL EUGÉNIO NETO a)                | QA/QE               | 250                | 171244  | L    | 1          | 28.912    | PF                  |         | 0               | 5078       | 15.000    | 20/05/1976    | S                  | S         |           |
| 4               | 7641837778           | MANUEL NOBRE RODRIGUES ROSA                  | QZP                 | 250                | 135367  | L    | 1          | 27.719    | PF                  |         | 519             | 5113       | 13.000    | 26/10/1971    | S                  | N         |           |
| 5               | 8110839266           | VÂNIA MARIETA PEREIRA FERREIRA a)            | QA/QE               | 610                | 151063  | L    | 1          | 26.203    | PF                  |         | 1792            | 2901       | 15.800    | 03/04/1979    | S                  | S         |           |
| 6               | 3535247624           | SOFIA MARGARIDA DA SILVA FELICIANO DOUTOR    | QA/QE               | 610                | 171505  | L    | 1          | 26.059    | PF                  |         | 857             | 3973       | 14.000    | 02/12/1973    | S                  | N         |           |
| 7               | 4127803266           | ANA PAULA LEAL VITORINO FERREIRA a)          | QA/QE               | 610                | 172364  | O    | 1          | 24.747    | PF                  |         | 3096            | 2557       | 13.500    | 12/05/1967    | S                  | S         |           |
| 8               | 7404849721           | JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO | QZP                 | 110                | 171396  | M    | 1          | 24.395    | PF                  |         | 3206            | 1461       | 16.000    | 29/01/1975    | S                  | N         |           |
| 9               | 1196925410           | ANNALISA DANIELA LAVACCA QUINTÃO             | QA/QE               | 610                | 151002  | L    | 2          | 34.915    | PF                  |         | 3234            | 4630       | 17.800    | 22/03/1965    | N                  | S         |           |
| 10              | 2894395841           | MARIA JOÃO MAGNO DE MORAIS SILVA             | QA/QE               | 250                | 172121  | L    | 2          | 29.158    | PF                  |         | 2309            | 4013       | 15.000    | 30/12/1965    | N                  | S         |           |

a) Candidato ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

b) Candidato ao qual foi atribuída componente letiva e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea b)].

c) Candidato retirado por atribuição de horário no grupo de recrutamento e Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada onde se encontra provido.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica;
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Bacharelato (B);
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Outros (O);
  - Bacharelato + Formação complementar (B+FC);
  - Outros + Formação complementar (O+FC);
  - Bacharelato + Formação especializada (B+FE);
  - Licenciatura + Formação especializada (L+FE);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (M+FE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE);
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE).
- Prioridade – nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Tipo de habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Dias de serviço prestado no âmbito do exercício de funções docentes com habilitação própria (dias);
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.